



EDITAL Nº 03, de 20 de novembro de 2013.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), da Universidade Federal de Santa Maria, torna público o Edital para inscrições para a seleção de candidato, para 1 (uma) cota de bolsa, do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPd/CAPEs, conforme Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013. (<http://www.capes.gov.br>)

I. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

Período: 20 de novembro a 28 de novembro de 2013.

Para efetivar a inscrição, o candidato poderá remeter a documentação :

a) via SEDEX, com a data de postagem até 28 de novembro, endereçado ao PPGGEO:

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Av. Roraima, nº. 1000, prédio 17, sala 1132

Cidade Universitária - Camobi - Santa Maria/RS

CEP 97.105.900

b) ou entregar pessoalmente ou por terceiro (sem a necessidade de procuração), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia

Av. Roraima, nº. 1000, prédio 17, sala 1132

Cidade Universitária - Camobi - Santa Maria/RS

Das 14:00h às 17:00 horas.

Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail posgeografia@ufsm.br, ou telefone (55) 3220-8908 .

II. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

- **cópia do Currículo lattes**, impresso, atualizado e documentado.

OBS.: se candidato estrangeiro, currículo documentado, conforme anexo III da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, devidamente preenchido.

- **Plano de Atividade Anual, contemplando um Projeto de Pesquisa**, com referencial teórico metodológico vinculado a Área de concentração do Programa: Análise Ambiental e Territorial do Cone Sul.

- carta de aceitação do supervisor , professor do corpo permanente do PPGGEO,

III. critérios de SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Primeira Etapa: Constará da avaliação da produção acadêmica do candidato. A avaliação da produção acadêmica será pelo Currículo Vitae. Para o cálculo da

nota da produção acadêmica será considerado o escore de 50 pontos como referência para a atribuição da nota cinco (5,0). Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos com escore igual ou maior que 20 (vinte) pontos.

Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato;

Segunda Etapa: Constará da entrevista dos candidatos acerca do projeto de pesquisa apresentado.

Na entrevista, a avaliação terá peso cinco (5,0) e a atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados no item IV.A entrevista será realizada pela comissão de seleção constituída por professores do PPGGEO.

A divulgação da homologação das inscrições, e da ordem das entrevistas, com horário e local, será no site , www.ufsm.br/ppggeo no dia 20 de novembro de 2013. A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete.

IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - Peso 5 (cinco)

Critérios de Avaliação do Projeto Peso 2,00	Pontuação máxima
Adequação a área de concentração do programa	0,50
Justificativa e fundamentação teórica	0,50
Clareza metodológica	0,50
Viabilidade de execução do projeto proposto	0,50
Critérios de Avaliação do candidato Peso 3,00	Pontuação máxima
Conhecimento do assunto	2,00
Coerência na argumentação da defesa do projeto	1,00

V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRÍCULUM LATTES - PESO 5 (CINCO)

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO VIR NUMERADOS E ORDENADOS NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO.Peso 5 (cinco)					
Atividade profissional em área afim à da graduação	Quantidade	Valor por item	Pontuação máxima	Pontuação total	Nº Doc.
Professor de Ensino Superior		2,0 ao ano	10		
Professor de Educação Infantil e básica		0,50 ao ano	5,0		
Pesquisador de Entidades oficiais		1,0 ao ano	5,0		
Profissionais de Empresas, autônomos e outros		0,50 ao ano	3,0		
Produção técnico-científica	Quantidade	Valor por item	Pontuação máxima	Pontuação total	Nº Doc.
Livro publicado (por editora com corpo editorial e com		5,0 por livro	20		

ISBN)					
Organizador de livro (por editora com corpo editorial e com ISBN)		2,0 por livro.	8,0		
Capítulo de Livro (por editora com corpo editorial e com ISBN)		3,0 por livro.	12		
Trabalhos defendidos e aprovados em pós-graduação		2,0	4,0		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado ou com aceite em periódico A1 ou A2 (ou equivalente, de circulação internacional para candidatos estrangeiros)		4,0 por artigo	20		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado ou com aceite em periódico B1 a B3 (ou equivalente, de circulação nacional para candidatos estrangeiros)		3,0 por artigo	15		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado ou com aceite em periódico B4 a B5 (ou equivalente, de circulação regional ou local para candidatos estrangeiros)		2,0 por artigo	10		
Autor ou co-autor de trabalho técnico publicado (relatórios, trabalhos técnicos, etc)		1,0 por trabalho	5,0		
Cursos extra-curriculares (somente com duração igual ou superior a 20 horas) Na condição de discente Na condição de docente do curso		0,5 1,0	1,0 2,0		
Autor ou co-autor de trabalho completo publicado ou com aceite em eventos científicos nacionais ou internacionais		2,0 por trabalho	10		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais		1,0 por trabalho	5,0		
Coordenador de Projetos de Pesquisa e/ ou Extensão		1,0 por projeto	4,0		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ ou Extensão como participante ou colaborador (não bolsista)		0,5 por projeto	2,0		
Orientação de dissertação		2,0	10,0		

de Mestrado concluída e aprovada					
Orientação de Monografia de Especialização concluída e aprovada		1,0	5,0		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluído e aprovado		0,5	5,0		
Participação em Banca de Avaliação de Trabalho de Graduação		0,2	2,0		
Bolsista de Iniciação Científica de órgãos oficiais de fomento, ou de instituição de Ensino Superior e/ ou pesquisa		1,0 por ano	3,0		
Bolsa de trabalho		0,5 por semestre	1,0		
Monitoria e/ou docência orientada		1,0 por semestre	2,0		
Estágio extra-curricular (mais de 40 horas)		1,0 por estágio	2,0		
Outras atividades relevantes (comissões, representações, etc.)		0,5 por participação	2,0		
Palestras ministradas (Nº)		1,0 por palestra	3,0		
Premiação ou destaque em atividade profissional e ou acadêmicas		1,0 por ocorrência	2,0		
TOTAL					

VI. VIGÊNCIA DA BOLSA:

A bolsa de Pós-Doutorado será concedida de acordo com os prazos e demais disposições previstas na Portaria CAPES N° 086, de 03 de julho de 2013.

VII. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Os casos não previstos neste edital serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFSM.

Eliane Maria Foletto

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFSM.